



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 19, DE 2005.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 211.640,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e quarenta reais), em favor das dotações constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2005.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO II - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANULADAS PARCIAL OU TOTALMENTE

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Desp.	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2003	3.1.90.11.00	16	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 20.710,00
2	5	4	123	321	2013	3.1.90.11.00	53	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 8.640,00
2	6	4	122	321	2014	3.1.90.04.00	56	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 13.280,00
2	6	4	122	321	2014	3.1.90.09.00	57	Salário Família	R\$ 1.000,00
2	6	9	272	821	2016	3.1.90.01.00	69	Aposentadoria e Reformas	R\$ 3.830,00
2	8	4	123	321	2018	3.1.90.11.00	73	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 2.460,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.09.00	81	Salário Família	R\$ 1.000,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.16.00	84	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2	9	13	391	1461	2024	3.1.90.11.00	91	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 2.450,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.04.00	108	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 8.850,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.09.00	109	Salário Família	R\$ 1.000,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.11.00	110	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 77.250,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.13.00	111	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.16.00	112	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2	10	12	361	1341	2030	3.1.90.11.00	119	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 8.160,00
2	10	12	366	1231	2033	3.1.90.11.00	134	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.09.00	143	Salário Família	R\$ 2.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.13.00	145	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
2	11	10	304	961	2040	3.1.90.04.00	162	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
2	12	8	243	671	2044	3.1.90.04.00	183	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.190,00
2	12	8	244	691	2046	3.1.90.04.00	194	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 19.000,00
2	15	15	452	1591	2053	3.1.90.11.00	238	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 11.510,00
2	17	20	601	2191	2061	3.1.90.11.00	272	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 6.880,00
2	17	26	782	2621	2069	3.1.90.04.00	286	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
2	17	26	782	2641	2065	3.1.90.04.00	294	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.580,00
2	17	26	782	2641	2065	3.1.90.11.00	295	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 500,00
2	9	13	392	1471	2025	3.1.90.04.00	315	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 7.350,00
TOTAL									R\$ 211.640,00


Clodoaldo José Borges
 Presidente da Câmara Municipal
 de Indianópolis - MG